

**Quadro de pessoal em regime de direito privado
da Junta de Freguesia de Moscavide**

Grupo de pessoal	Categoria	Número de lugares
Docente	Educadora de Infância	10
Apoio Educativo	Auxiliar de Acção Educativa	10
Técnico	Técnico 2.ª Classe	2
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	3
	Auxiliar Serviços Gerais	12
	Cozinheira	2
	Motorista de transportes colectivos	2
	Motorista de Pesados	1
	Cantoneiro de Limpeza	10
Operário Qualificado	Vigilante Parques e Jardins	2
	Jardineiro	3
	Calceteiro	2
	Electricista	1
	Pedreiro	5
	Serralheiro Civil	1

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 19472/2008

**Aviso de contrato de trabalho por tempo indeterminado
em período experimental**

Por meu Despacho n.º 01/08, datado de 12 de Junho de 2008, foi contratada por tempo indeterminado em período experimental Marilde Marisa Moreira Marques Moita da Silva, para a carreira categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis — posição remuneratória correspondente ao índice 128.

O prazo para a celebração do referido contrato, é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 9140.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19 de Junho de 2008. — O Presidente, *Daniel Gonçalves Bernardino*.

300483313

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

Aviso n.º 19473/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Junho de 2008, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por remissão do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado pelo período de 1 ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o seguinte trabalhador:

Horácio Valente Mouralinho, na categoria de Tractorista, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

(Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Junho de 2008. — O Presidente, *Manuel Luís Machado Nunes*.
300481401

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

Aviso (extracto) n.º 19474/2008

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 20 de Março de 2008, deliberou autorizar a celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado em Funções Públicas, na categoria de Engenheiro Mecânico de 2.ª Classe, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 117.º e do n.º 3 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com Nuno Miguel de Sampaio e Melo

Peceguina, candidato classificado em 1.º lugar no Concurso Externo de Ingresso para admissão de 1 Estagiário para provimento de 1 lugar na categoria de Engenheiro Mecânico de 2.ª classe, cujo o aviso de abertura n.º 12823/07, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16.07.2007.

A remuneração do contrato será de 1334,44 € correspondente ao índice 400 da escala indiciaire para as carreiras do Regime Geral da Função Pública.

Processo isento do Visto do Tribunal de Contas.

19 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300478738

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DE OEIRAS E AMADORA**

Aviso n.º 19475/2008

**Alteração dos artigos 84.º e 85.º do Regulamento
de Abastecimento de Água dos Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora**

Faz-se público que, de harmonia com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, em reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2008, aprovou por maioria, mediante proposta da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em reunião ordinária de 9 de Abril de 2008, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora desta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de Abril de 2008, a Alteração dos artigos 84.º e 85.º do Regulamento de Abastecimento de Água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora da Câmara Municipal de Oeiras, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 9 de Julho de 1997 apêndice n.º 56, através do Aviso n.º 892/97, os quais passam a ter seguinte redacção:

«Artigo 84.º

Regime tarifário

1 — Compete aos SMAS estabelecer, nos termos legais, as tarifas correspondentes ao fornecimento de água, quota de disponibilidade de serviço e outros serviços prestados, a pagar pelo utente.

2 — Os SMAS devem assegurar o equilíbrio económico e financeiro do serviço, com nível de atendimento adequado.

Artigo 85.º

Tarifas/preços

1 — As tarifas a cobrar pelos SMAS correspondem aos serviços indicados no n.º 1 do artigo anterior, podendo abranger outros da mesma natureza ou afins que venham a ser estabelecidos.

2 — As tarifas serão actualizadas periodicamente, nos termos legais.

3 — As tarifas de venda de água poderão ser fixadas por escalões, tendo em atenção os tipos, natureza e volume dos consumos.

4 — A Quota de Disponibilidade de Serviço advém dos custos fixos de estrutura relativos à prestação de serviço, variando em função do tipo de consumidor.»

19 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isaltino Afonso Morais*.

300484034

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 19476/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 12 de Junho de 2008, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço como Director do Departamento Administrativo e Financeiro ao licenciada João Roberto Soares Jácome da Costa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a qual termina em 18 de Agosto de 2008.

25 de Junho de 2008. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

300479899